

**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

GILSON EDUARDO DA SILVA

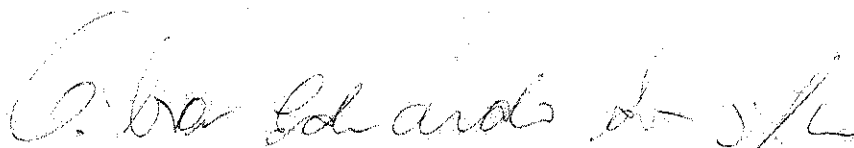
CNPJ: 17.566.147/0001-46

NIRE: 17800243981

GILSON EDUARDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/12/1982, portador do CPF nº 714.334.062-68, Cédula de Identidade C.I./RG nº 1726332 SSP/TO, e CNH nº 06850044449 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Av. 14ª Avenida, nº 1681, Centro, em Bernardo Sayão - TO, CEP 77.755-000, TITULAR DA EMPRESA **GILSON EDUARDO DA SILVA**, com sede na AV 14 AVENIDA, S/N, LOTE 18, QUADRA 57, CENTRO, na cidade de BERNARDO SAYÃO – TO, CEP 77.755-000; Inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE nº 17800243981 e no CNPJ sob o nº 17.566.147/0001-46, ora altera e transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LATICÍNIO; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJA DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LATICÍNIO; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJA DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.



ATIVIDADE PRINCIPAL:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA II – Fica transformado este registro de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **G E DA SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

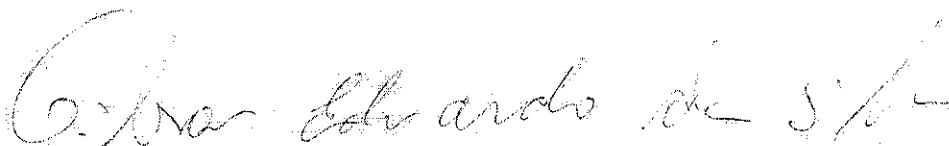
CLÁUSULA III – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA IV - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

G E DA SILVA EIRELI

GILSON EDUARDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/12/1982, portador do CPF nº 714.334.062-68, Cédula de Identidade C.I/RG nº 1726332 SSP/TO, e CNH nº 06850044449 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Av. 14ª Avenida, nº 1681, Centro, em Bernardo Sayão - TO, CEP 77.755-000. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes;



CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adotará como nome empresarial: **G E DA SILVA EIRELI**, e usará a expressão **MERCADO SILVA** como nome fantasia, com CNPJ sob o nº 17.566.147/0001-46.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AV. 14 AVENIDA, S/N, LOTE 18, QUADRA 57, CENTRO, na cidade de BERNARDO SAYÃO – TO, CEP 77.755-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LATICÍNIO; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJA DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LATICÍNIO; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJA DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

G. da Silva Eireli

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **GILSON EDUARDO DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Gilson Eduardo da Silva

CLÁUSULA XI – DO PRÓ LABORE

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIII - DA INTERDIÇÃO


Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de julho de 2021.



GILSON EDUARDO DA SILVA

Titular Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SOARES DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 001895, expedida em 27/07/2012, inscrito no CPF n° 37088653168, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
37088653168	001895	JOSE SOARES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 10:19 SOB N° 17600151977.
PROTOCOLO: 210352817 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105114942. CNPJ DA SEDE: 17566147000146.
NIRE: 17600151977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
G E DA SILVA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G E DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.566.147/0001-46
Certidão nº: 48007693/2024
Expedição: 10/07/2024, às 10:22:30
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G E DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.566.147/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYAO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

Código da Certidão

7be77b05-1G

Concedido a

17.566.147/0001-46 - G E DA SILVA LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **10/07/2024**

Válida até: **08/09/2024**

Código de controle: **6673-5CC6-D7AC-6DAC-3C00-22E3-CCA5-4092**

Expedido pela Internet em
10/07/2024 às 10:25 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/axH30a2j> ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G E DA SILVA LTDA
CNPJ: 17.566.147/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:57 do dia 10/07/2024, <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **A771.B762.10C4.0874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5909043

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: G E DA SILVA LTDA

CNPJ: 17.566.147/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.472.575-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: AV. 14ª AVENIDA, S/N, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 - 10h 16m 30s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.566.147/0001-46
Razão Social: G E DA SILVA LTDA
Endereço: AV 14 AVENIDA LOTE 18 QDA 57 / CENTRO / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070421234186322887

Informação obtida em 10/07/2024 10:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Classificação: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / 120V Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 120V
Disp: 120V Lim. mín: 20V Lim. máx: 230V

GILSON EDUARDO DA SILVA

AVENIDA DE CARLOS DE ALMEIDA, S/N, N.º 1800, 7.º ANDAR, CENTRO
BERNARDO SAYAGO, CEP. 77750-000 (AG. 23)
ROTEIRO 3 - 187 - 10 - 1000

CODIGO DO CLIENTE

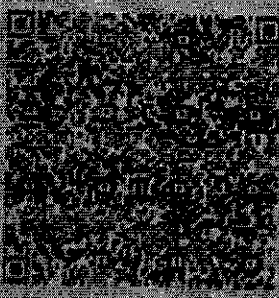
8/2437241-9

CODIGO DA INSTALACAO

03001065780

CNPJ: 07.170.000/0001-00

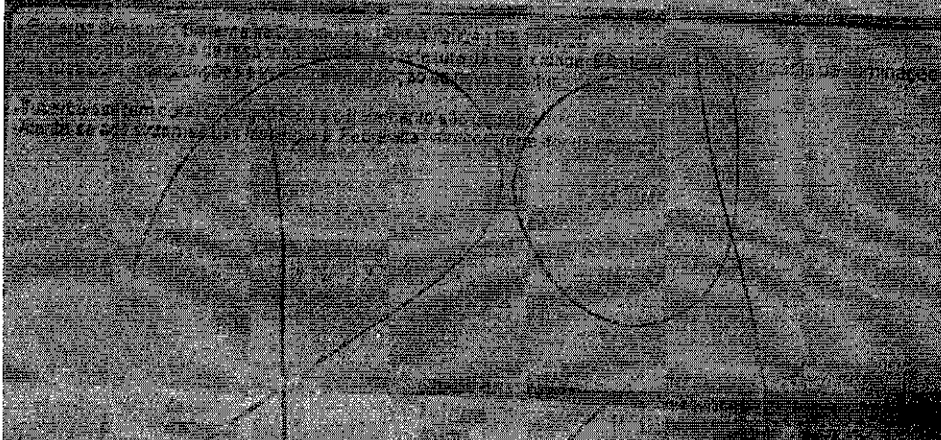
REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jun / 2024	13/06/2024	R\$ 2806,30



NOTA FISCAL Nº 007430576 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/06/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.evrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso:
1724.0825.0850.3400.0111.0000.1007.4305.7520.04/3.4727

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



07/05/24 06/06/24 30 08/07/24

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
07/05/24					
06/06/24					
30					
08/07/24					



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1725332

SR. SODRADO DA SILVA

ANTONIO CANTANO DA SILVA
RUI EDUARDA DA SILVA

PARANÁ 70


CERT. NASC. Nº 0003004 LV A-00003 FLS 227 EXP. 03/07/00

RESERVAÇÃO PA - GRC

114.334.092-68

LEI Nº 11.689 DE 03/09/2008



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1780024388-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CAETANO DA SILVA		(mãe) RUTE EDUARDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1982	IDENTIDADE (número) 4829094	Orgão Emissor PC	UF PA CPF (número) 714.334.062-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) 14ª AVENIDA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77755000
MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON EDUARDO DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) 14ª AVENIDA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO LOTE: 18, QUADRA: 57:		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77755000
MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO	UF TO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contac.br@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias: 4789001 4722901 4755502 4721103 4721102 4713002 4723700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS MINIMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACIOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. LOJAS DE VARIEDADES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.566.147/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gilson Eduardo da Silva - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 13/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilson Eduardo da Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO 	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1780024398-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CAETANO DA SILVA		(mãe) RUTE EDUARDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1982	IDENTIDADE (número) 4829094	Orgão Emissor PC	UF PA CPF (número) 714.334.062-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) 14ª AVENIDA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77755000
MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON EDUARDO DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 14ª AVENIDA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE: 18; QUADRA: 57;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77755000
MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO	UF TO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contac.br@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4789005 4782201 4772500 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.566.147/0001-46	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Gilson Eduardo da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilson Eduardo da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Francisco Duarte de Carvalho Coordenador Mat.: 256216 25 FEV. 2016	AUTENTICO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2016 SOB Nº: 17802002 Protocolo: 16/019983-2, DE 24/02/2016 Empresa: 17 8 0824398 1 GILSON EDUARDO DA SILVA - ME	
		ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETARIO GERAL	194081

